

## Convocamos uma Assembléia e reafirmamos o nosso compromisso de atuar no Movimento Docente com clareza e transparência

Prezados associados,

Reafirmamos que o nosso compromisso com o Movimento Docente é de atuar com clareza e transparência. Assumimos a entidade há quatro meses e a diretoria com um grupo de apoiadores está trabalhando no resgate da mesma.

Duas Assembléias Gerais já foram realizadas, uma Ordinária, prevista no regimento, em 29/08, e outra Extraordinária, também convocada por essa diretoria, em 10/09. Embora não tenhamos recebido **solicitação formal** por parte de associados para convocar uma nova Assembléia Extraordinária, recebemos hoje, 03/11, às 8 horas, um abaixo assinado com o seguinte teor:

*“Tendo em vista a aprovação da MP431 pelo Congresso Nacional e sua transformação na Lei 11.784/08, que terá implicações na nossa carreira e nos nossos salários. Tendo em vista o constante ataque que o ANDES-SN vem sofrendo, por parte do Governo Federal, os docentes da UFPE, abaixo assinados, convocam uma assembléia geral a ser realizada no dia 05 de novembro deste ano, às 9 horas, em local a ser divulgado amplamente pela diretoria da ADUFEPE, conforme o seu Regimento, no artigo 16:*

*A Assembléia Geral realizar-se-á: b) Extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da ADUFEPE-SSIND, pelo Conselho de Representantes ou por, pelo menos 10% (dez por cento) dos sindicalizados, para: IX deliberar sobre os casos omissos.*

*Pauta da assembléia:*

- 1) Informes;*
- 2) Analisar a Lei 11784/08 e suas implicações para os docentes;*
- 3) Ato do 11 de novembro em defesa do ANDES-SN;*
- 4) Encaminhamentos.”*

**Que fato relevante e urgente provocaria a convocação de uma assembléia Extraordinária, utilizando-se de um recurso extremo do Regimento, sem pleitear formalmente à diretoria eleita?**

Durante o curto período da atual gestão, a disputa com o grupo de oposição situa-se principalmente no plano financeiro. Defendemos uma maior cautela nos usos de recursos da entidade, especialmente no que tange a participação de grandes delegações em eventos e atos fora do Estado, sem eliminar a nossa presença.

Cumprindo o regimento, e em respeito aos associados que assinaram a lista, estamos convocando uma Assembléia Geral Extraordinária, conforme o artigo 17 do Regimento: **“O ato de convocação de Assembléia Geral será feito pelo Presidente da ADUFEPE-SSIND, com menção do local, dia e hora, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e ampla divulgação da pauta proposta.”**

Convoco uma **Assembléia Geral Extraordinária** para o dia **07 de novembro, sexta-feira, no Auditório do CTG**, em primeira convocação às 09:00 horas, em segunda convocação às 09:30 horas e conclusão às 12 horas, com a seguinte pauta:

- 1) Informes;**
- 2) Analisar a Lei 11784/08 e suas implicações para os docentes;**
- 3) Ato do 11 de novembro em defesa do ANDES-SN;**
- 4) Encaminhamentos.**